



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Campus de Araraquara

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022**

Edital 04/2021-DTA-FCL/CAR

Estarão abertas, no período de 04 a 08 de outubro, as inscrições para o processo seletivo 2021, para ingresso em 2022, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, conforme estabelecido neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do referido Programa.
- 1.2.** O edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Araraquara.
- 1.3.** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <https://www.fclar.unesp.br/#!/pos-cienciassociais> ou na Seção Técnica de Pós-Graduação.
- 1.4.** Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/sociologia/processo-seletivo/>
- 1.5.** O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos da rede de computadores, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso dos candidatos à página do programa, bem como a realização de qualquer etapa online do processo.
- 1.6.** O Programa está estruturado nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Democracia, Cultura e Pensamento social

A linha reúne projetos de pesquisa que analisam as diversas dimensões da democracia e incorpora análises da cultura política e dos processos históricos, permeados por crises e mudanças nos vários aspectos da vida – da noção de indivíduo à ideia de sociedade, a organização do trabalho, a concepção de cidadania, as relações entre Estado e sociedade civil, dentre outras. Abrange projetos preocupados em analisar tradições intelectuais e configurações de escolas de pensamento, sobretudo aquelas constitutivas do pensamento social brasileiro, e suas relações com a constituição de uma cultura política comprometida com padrões de comportamento democráticos e/ou autoritários/conservadores. Envolve análises de formas culturais nos campos erudito, tradicional, popular e de massas.

Linha 2: Estado, Instituições e Políticas Públicas

A linha agrega projetos sobre os diferentes padrões de relação entre Estado e sociedade no mundo contemporâneo e as novas configurações institucionais; os impactos que os processos de regionalismo produzem sobre o comportamento dos atores estatais e da sociedade civil; o papel de atores estatais e da sociedade civil no processo decisório e na implementação, avaliação e controle de políticas públicas em seus desdobramentos subnacionais, nacionais e internacionais. Acolhe pesquisas sobre os múltiplos setores de políticas públicas, destacando a temática do modelo de desenvolvimento brasileiro e suas alternativas de formulação de políticas públicas para o enfrentamento das desigualdades.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

Linha 3: Diversidade, Identidades, Direitos

O processo de globalização acarreta um rearranjo da relação espaço-temporal, impactando as formas de sociabilidade, os processos de construção de identidades e as relações institucionais entre sociedades nacionais. Neste contexto, intensifica-se o fluxo global de signos, cosmologias/repertórios culturais, bem como o afloramento de questões associadas aos processos de reconhecimento de direitos, interseccionando aspectos relativos à etnia, ao gênero e à classe social. Além disso, intensificam-se conflitos referentes aos processos migratórios e fluxos populacionais, recolocando a discussão sobre justiça e reconhecimento, em sociedades multiculturais e pluriétnicas, como fundamental para o desenvolvimento analítico das ciências sociais. Esta linha de pesquisa acolhe propostas relacionadas a essas temáticas.

1.7. Os candidatos podem acessar, na página <http://lattes.cnpq.br/>, os currículos Lattes dos docentes para ter acesso aos projetos de pesquisa, linhas de pesquisa, áreas de atuação e outras informações relevantes.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas para o:

Mestrado Acadêmico: 15 vagas

Doutorado: 25 vagas

2.2. A disponibilidade de orientação dos docentes está distribuída conforme o Quadro de Vagas – Anexo I deste Edital.

2.3. O PPGCSO adota sistema de reserva de vagas, na proporção de 20%, o que equivale a 3 vagas para o Mestrado e 5 para o Doutorado, que se destinam exclusivamente ao atendimento de cotista optante autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI). No ato de inscrição, a candidata/o candidato deverá optar por apenas uma das possibilidades de atendimento do sistema de reserva de vagas.

2.4. As candidatas/os candidatos cotistas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e àquelas destinadas ao público geral, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. As candidatas/os candidatos cotistas classificadas(os) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas(os) para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Em caso de desistência de candidatas/candidatos cotistas aprovadas(os) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelas candidatas/pelos candidatos cotistas seguintes na classificação.

2.5. As vagas não preenchidas por candidatas/candidatos inscritos no sistema de reserva de vagas serão destinadas ao público geral.

2.6. Não há nenhum compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas somente on-line, por meio do endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=12&tipo=REGULAR>, no período 04 a 08/10, conforme estipulado no Calendário do Processo Seletivo - Anexo II deste Edital.

3.2. O portal acima mencionado estará aberto somente a partir da data inicial das inscrições.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

- 3.3.** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar o upload dos documentos descritos no item 4 deste edital, no período estipulado pelo Calendário do Processo Seletivo – Anexo II
- 3.4.** Serão aceitas inscrições somente de portadores de diplomas ou certificados de conclusão da Graduação, reconhecidos pelos órgãos governamentais competentes, na categoria bacharel, licenciado ou equivalente. Para o Doutorado serão aceitas somente inscrições de portadores de diplomas de cursos (Mestrado) submetidos ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES, com conceito mínimo de "3" (três).
- 3.5.** Para os documentos emitidos em língua estrangeira, será exigida tradução juramentada para o português, com exceção dos documentos emitidos pela instituição de origem em língua espanhola, francesa e inglesa.
- 3.6.** Os históricos e diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter a competente autenticação consular.
- 3.7.** A candidata/o candidato que concorre à vaga pelo sistema de reserva de vagas deve, no ato da inscrição:
- 3.7.1.** Preencher e anexar no sistema de inscrições o requerimento disponível no Anexo III deste Edital, que consiste em um Termo de Autodeclaração, do qual devem constar:
- 3.7.1.1.** (i) seus dados pessoais;
- 3.7.1.2.** (ii) no caso de candidata/candidato preta(o) ou parda(a), sua identificação étnico-racial, que será analisada por Comissão de Verificação, de acordo com a legislação vigente; (ii) no caso de candidata/candidato indígena, sua identificação étnico-racial, acompanhada de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; a documentação de comprovação deve constar do mesmo arquivo do Termo de Autodeclaração;
- 3.7.1.3.** (iii) ciência de que o deferimento de sua inscrição pelo sistema de reserva de vagas dependerá de parecer final da Comissão de Verificação e/ou da Comissão do Processo Seletivo sobre as informações contidas no Termo de Autodeclaração, à luz da legislação vigente;
- 3.7.1.4.** (iv) concordância em concorrer às vagas sem reservas, no caso de indeferimento da inscrição pelo sistema de reserva de vagas.
- 3.8.** No formulário de inscrição on-line, o candidato informará o título do Projeto de Pesquisa e indicará, opcionalmente, até dois orientadores da linha de pesquisa escolhida. Em caso de aprovação no Processo Seletivo, a indicação de orientação e linha de pesquisa que constar no formulário de inscrição será confirmada ou remanejada pelo Conselho que respeitará tanto a distribuição equilibrada das orientações pelo corpo docente, quanto a aderência do projeto às linhas de pesquisa.
- 3.8.1.** Poderão ser indicados somente docentes que ofereçam vagas, conforme Quadro de Vagas – Anexo I deste edital
- 3.9.** O candidato deverá informar, no formulário de inscrição, o idioma para a prova de proficiência em línguas - Espanhol, Francês, Inglês e Português, este último idioma compreendido como língua estrangeira e aplicável especificamente no caso de candidatos estrangeiros não lusófonos e de surdos que tenham LIBRAS como língua materna.
- 3.10.** O candidato transexual ou travesti (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

solicitá-lo encaminhando pelo sistema, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento de Nome Social – Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

3.10.1. Na inscrição online o candidato deverá utilizar somente o nome civil.

3.10.2. O candidato que enviar o Requerimento de Nome Social fica ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

4. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os inscritos deverão realizar o upload, no sistema de inscrições, dos documentos abaixo (todos devem estar em formato pdf):

4.1. INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO

- a) Projeto de Pesquisa;
- b) Currículo Lattes;
- c) Uma (01) cópia dos seguintes documentos:
 - Foto 3x4
 - Célula de identidade
 - Título de eleitor
 - Documento militar
 - CPF – Cadastro Pessoa Física
 - Passaporte (somente para candidatos estrangeiros)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Diploma ou Certificado de conclusão de Graduação
 - Histórico escolar do curso de Graduação;
- d) Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$76,00 (setenta e seis reais), pago por meio de depósito bancário ou transferência em nome da UNESP-FCL- CAR, CNPJ 48.031.918/0026-82, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6933-7, C/C 130.344-9.

4.2. INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

- a) Projeto de Pesquisa;
- b) Currículo Lattes;
- c) Uma (01) cópia dos seguintes documentos:
 - Foto 3x4
 - Célula de identidade
 - Título de eleitor
 - Documento militar
 - CPF – Cadastro Pessoa Física
 - Passaporte (somente para candidatos estrangeiros)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Diploma ou Certificado de conclusão da Graduação
 - Histórico escolar do curso de Graduação
 - Diploma ou Certificado de conclusão do Mestrado
 - Histórico escolar do Mestrado;
- d) Documento que comprove a realização do exame de proficiência em uma língua estrangeira durante o Mestrado, constando o idioma, o conceito, e a data da prova (deverá ser apresentado somente nos casos em que essas informações não constem do histórico escolar);



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

e) Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), pago por meio de depósito bancário ou transferência em nome da UNESP-FCL- CAR, CNPJ 48.031.918/0026-82, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6933-7, C/C 130.344-9.

4.3. O Projeto de Pesquisa, para Mestrado ou Doutorado, deverá conter a indicação da Linha de Pesquisa do Programa pretendida e os seguintes itens: resumo (máximo de 20 linhas), justificativa, objetivos, fundamentação teórica, métodos e técnicas, cronograma de execução (observado o prazo máximo para conclusão de 24 meses do Mestrado ou de 48 meses do Doutorado) e bibliografia. O projeto deve ter, no máximo, 20 páginas digitadas em espaço duplo, formato A4 e fonte Times New Roman 12.

4.4. O deferimento das inscrições fica condicionado à análise técnica da documentação encaminhada.

4.5. Inscrição condicional para o Mestrado: O candidato que estiver em fase de conclusão do curso da Graduação poderá inscrever-se condicionalmente, desde que o curso de origem seja reconhecido pelo MEC, na categoria bacharel, licenciado ou equivalente. Os certificados de conclusão de curso de graduação deverão ser apresentados até o agendamento da defesa da dissertação ou trabalho equivalente.

4.6. Inscrição condicional para o Doutorado: O candidato que estiver em fase de conclusão do Curso de Mestrado poderá inscrever-se condicionalmente, desde que o Programa esteja submetido ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES. Será necessário apresentar documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data inicial fixada para a matrícula. O candidato aprovado deverá enviar o comprovante de conclusão do Mestrado (ata da defesa, histórico escolar, certificado de conclusão ou diploma) para o e-mail pgcso.fclar@unesp.br, até a data inicial fixada para a matrícula, de acordo com o Calendário Escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Doutorado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1.1. O candidato inscrito que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá realizar também o upload do Requerimento para Atendimento Especial – Anexo V deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

5.1.2. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, qual o tipo de atendimento necessitará.

6. DA SELEÇÃO

6.1. DAS ESTAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1.1. MESTRADO

O Processo Seletivo para o Curso de Mestrado será realizado em TRES etapas:

PRIMEIRA ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A PRIMEIRA ETAPA é de caráter eliminatório e consta de prova de conhecimentos específicos a ser realizada remotamente. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas deverão realizar uma prova dissertativa



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

de conhecimentos específicos, em idioma português, sobre uma ou mais questões, conforme orientação na folha da prova. O link para a realização da prova será disponibilizado aos candidatos na data da mesma, às 09:00 hs e as respostas deverão ser postadas pelos candidatos até às 18 hs do mesmo dia.

A prova será avaliada conforme os critérios constantes no Anexo VI deste Edital e será pontuada com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado na PRIMEIRA ETAPA o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete) na prova escrita dissertativa.

SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES

Na SEGUNDA ETAPA, de caráter não presencial e eliminatório, o projeto de pesquisa e o currículo Lattes serão avaliados conforme os critérios constantes no Anexo VI deste Edital. O projeto de pesquisa será pontuado com nota de 0 (zero) a 7 (sete) e o currículo Lattes com nota de 0 (zero) a 3 (três). A nota final da primeira etapa será a soma da nota do projeto com a nota do Lattes. Será aprovado na segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete).

TERCEIRA ETAPA - ARGUIÇÃO ORAL: PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO LATTES

Os candidatos serão submetidos à arguição oral sobre o projeto de pesquisa e currículo Lattes apresentados, com banca designada pelo Conselho do Programa. A arguição será pontuada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme o Anexo VI deste Edital. Será aprovado na terceira etapa o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete).

A NOTA FINAL do processo seletivo será obtida pela soma das notas das três etapas dividida por três.

6.1.2. DOUTORADO

O Processo Seletivo para o Curso de Doutorado será realizado em DUAS etapas:

PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES.

Na PRIMEIRA ETAPA, de caráter não presencial e eliminatório, o projeto de pesquisa e o currículo Lattes serão avaliados conforme os critérios constantes no Anexo VII deste Edital e serão pontuados com nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota da primeira etapa será a soma da nota do projeto mais a nota do Currículo Lattes dividida por dois. Será considerado aprovado na PRIMEIRA ETAPA o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete).

SEGUNDA ETAPA – DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES

Na SEGUNDA ETAPA, de caráter eliminatório, cada candidato aprovado na primeira fase será submetido à defesa oral do projeto de pesquisa e currículo Lattes apresentados, com banca designada pelo Conselho do Programa. A arguição será pontuada com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados, na SEGUNDA ETAPA, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete). Os critérios de avaliação estão no Anexo VII deste Edital.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

A NOTA FINAL do processo seletivo para o DOUTORADO será obtida pela soma das notas das duas etapas dividida por dois.

6.1.3. DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES

Cada defesa oral terá duração máxima de 30 minutos e será gravada.

A defesa oral do projeto de pesquisa e do currículo Lattes será realizada exclusivamente via plataforma de web conferência online por meio de imagem e som. A plataforma de web conferência online, o link de acesso e a ordem de arguição dos candidatos serão divulgados no site <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/sociologia/processo-seletivo/>, conforme Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

É imprescindível que o candidato tenha um equipamento com câmera, microfone e conexão de internet funcionando normalmente, para que se apresente e realize sua arguição de maneira satisfatória, por meio de imagem e som. É conveniente que sejam realizadas testagem do equipamento e conexão com antecedência. Assim, é de inteira responsabilidade do candidato a manutenção da qualidade e estabilidade de seu sistema pessoal de comunicação ao longo deste processo.

Caso a imagem ou som do equipamento do candidato não esteja em funcionamento satisfatório, no momento da arguição, será atribuída a nota 0 (zero).

Caso a comunicação seja interrompida por motivos técnicos da internet, a comissão avaliará a pertinência de remarcação de outro horário para continuar a arguição. Se mesmo nesta segunda oportunidade a comunicação (imagem, som ou internet) não funcionar satisfatoriamente, será atribuída a nota 0 (zero). Caso o problema de conexão esteja relacionado à equipamento ou conexão dos membros da comissão avaliadora, a remarcação da arguição estará garantida.

Não será permitido o acesso do candidato à sala de web conferência, para arguição oral do projeto e do currículo Lattes, que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e horário fixados para o início, sendo-lhe atribuída a nota 0 (zero).

6.2. EXAME DE PROFICIÊNCIA

Excepcionalmente neste processo seletivo, dada a pandemia da Covid-19, a prova de proficiência será realizada após o ingresso no Programa, durante o ano letivo de 2022, de forma presencial.

Calendário e dinâmica da prova de proficiência serão divulgados, oportunamente, aos candidatos aprovados

A prova de Proficiência consistirá na tradução de um texto em francês, espanhol ou inglês para o idioma português. O exame ou comprovação de proficiência no idioma português só se aplica aos candidatos estrangeiros oriundos de países não lusófonos e aos candidatos surdos que têm LIBRAS como língua materna, que deverão, obrigatoriamente, realizar o exame ou comprovar proficiência em português, conforme indicação feita no cadastro de inscrição. Os candidatos ao Doutorado deverão submeter-se ao Exame de Proficiência em uma língua estrangeira diferente daquela para a qual comprovaram proficiência no curso de Mestrado.

A prova será avaliada conforme os critérios constantes no Anexo VII deste Edital e pontuada com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na Prova de Proficiência.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

6.2.1. DA DISPENSA DA PROVA ESCRITA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Será dispensado da realização da Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira o candidato brasileiro ou estrangeiro que apresentar, no ato da inscrição para a seleção a solicitação de dispensa do exame de proficiência - ANEXO VIII, com cópia de um dos seguintes certificados:

- Para a língua inglesa: certificado do TOEFL, TOEIC, ESLAT ou IELTS.
- Para língua francesa: certificado do Bureau D'Action Linguistique Liceu Pasteur ou da Aliança Francesa Teste de Proficiência.
- Para língua espanhola: DELE - Diploma de Español como Lengua Extranjera.
- Para língua portuguesa: Celpe-Bras ou similar.

Além das formas de dispensas anteriormente previstas, o atestado de aprovação em exame de proficiência de processo seletivo deste ou de outros programas de pós-graduação será aceito mediante a apresentação de documento da Instituição promotora que comprove a proficiência no idioma estrangeiro. Nesse caso, a validade do certificado será considerada como sendo de um ano, a partir da data de realização do referido exame.

A aceitação desses certificados como comprovantes para dispensa do Exame de Proficiência dependerá de análise feita pelo Conselho do Programa.

Não serão aceitas solicitações de dispensa da Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira fora do período de inscrições, estipulado pelo Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

6.3. As datas de realização de cada etapa estão definidas no Calendário do Processo Seletivo, Anexo II deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Não serão aceitos recursos que questionem a decisão de mérito da comissão de seleção. Os recursos deverão ser encaminhados via formulário online específico para esta finalidade, disponível no site <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/sociologia/processo-seletivo/>, conforme Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

7.2. Serão considerados apenas os recursos recebidos das 0h do primeiro dia de recurso até às 17h do último dia, conforme previsto pelo Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital;
O candidato deverá enviar através do formulário, o requerimento para interposição de Recursos – Anexo IX deste Edital;

7.3. O candidato deve expor as razões do recurso de forma objetiva e fundamentada, por meio da referência explícita ao(s) aspecto(s) que é(são) objeto do recurso;

7.4. No espaço reservado à exposição das razões do recurso fica vedado qualquer tipo de identificação do candidato, sob pena do recurso ser desconsiderado.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Campus de Araraquara

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022**

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1.** Os candidatos deverão consultar a habilitação para a PRIMEIRA ETAPA e a convocação para a SEGUNDA ETAPA do processo seletivo no site: <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/sociologia/processo-seletivo/>;
- 8.2.** As divulgações e convocações ocorrerão conforme as datas estipuladas no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital;
- 8.3.** Só será permitida a realização das etapas do processo seletivo nas respectivas datas e horários divulgados na convocação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** Não serão encaminhadas mensagens eletrônicas confirmando recebimento de inscrições ou de documentos, tampouco serão informados os resultados das provas por telefone ou mensagem eletrônica.
- 9.2.** Quaisquer contatos com os candidatos que se fizerem necessários serão feitos por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 9.3.** Em cada etapa do processo seletivo serão divulgados nomes e notas dos candidatos aprovados e reprovados.
- 9.4.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - b) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 9.5.** Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
- 9.6.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais desta Faculdade, disponíveis no link <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-cienciassociais>, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 9.7.** Todos os Anexos deste Edital encontram-se na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/sociologia/processo-seletivo/>
- 9.8.** As notas das etapas do Processo Seletivo serão calculadas com 2 (duas) casas decimais e, quando necessário, arredondadas para o número imediatamente superior.
- 9.9.** Todos os horários referentes ao Processo Seletivo estarão de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

10. MATRÍCULA

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, classificado dentro do número de vagas oferecidas e aceito por um orientador. Os candidatos selecionados e formalmente aceitos por um orientador deverão matricular-se no período estipulado no Calendário Escolar dos Programas de Pós-Graduação desta Faculdade para o ano letivo de 2022. Informações complementares serão fornecidas em época oportuna, via e-mail.



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

Serão publicadas as listas de espera (se houver) para cada um dos cursos (Mestrado e Doutorado). Caso algum(a) candidato(a) aprovado(a) não realize a matrícula dentro do prazo, será convocado o(a) o candidato seguinte da lista de espera, conforme ordem de classificação. A lista de espera terá validade até o primeiro dia letivo de 2022, estipulado no Calendário Escolar dos Programas de Pós-Graduação desta Faculdade.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOUTORADO
Ana Lúcia de Castro	Democracia, Cultura e Pensamento Social	SIM	SIM
	Diversidade, Identidades e Direitos		
Antonio Ianni Segatto	Democracia, Cultura e Pensamento Social	SIM	SIM
Carla Gandini Giani Martelli	Democracia, Cultura e Pensamento Social	SIM	SIM
	Estado, Instituições e Políticas Públicas		
Carlos Henrique Gileno	Democracia, Cultura e Pensamento Social	SIM	NÃO
Dagoberto José Fonseca	Diversidade, Identidades e Direitos	SIM	NÃO
Edgar Teodoro da Cunha	Democracia, Cultura e Pensamento Social	SIM	SIM
	Diversidade, Identidades e Direitos		
Edmundo Antonio Peggion	Diversidade, Identidades e Direitos	SIM	SIM
João Carlos Soares Zuin	Democracia, Cultura e Pensamento Social	SIM	SIM
	Diversidade, Identidades e Direitos		
José Antonio Segatto	Democracia, Cultura e Pensamento Social	NÃO	NÃO
Karina Lilia Pasquariello Mariano	Estado, Instituições e Políticas Públicas	SIM	SIM
Marcelo Santos	Estado, Instituições e Políticas Públicas	SIM	SIM
	Diversidade, Identidades e Direitos		
Maria Ap. Chaves Jardim	Estado, Instituições e Políticas Públicas	NÃO	SIM
	Diversidade, Identidades e Direitos		
Maria Ribeiro do Valle	Democracia, Cultura e Pensamento Social	NÃO	NÃO
Maria Teresa Miceli Kerbauy	Estado, Instituições e Políticas Públicas	SIM	SIM
Milton Lahuerta	Democracia, Cultura e Pensamento Social	SIM	SIM
	Estado, Instituições e Políticas Públicas		
Paulo Santilli	Diversidade, Identidades e Direitos	NÃO	NÃO
Rafael Alves Orsi	Estado, Instituições e Políticas Públicas	SIM	SIM
Renata Medeiros Paoliello	Estado, Instituições e Políticas Públicas	SIM	SIM



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

	DATA/PERÍODO e HORÁRIO
Inscrições online e período para protocolo/envio da documentação	04 a 08/10 até 17h
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	20/10
Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições	21 e 22/10
Divulgação do resultado dos recursos, da lista de candidatos habilitados para a PRIMEIRA ETAPA – Análise de Projeto de Pesquisa e <i>Lattes</i> (DO) e convocação para a PRIMEIRA ETAPA – Prova de Conhecimentos Específicos (ME)	27/10
PRIMEIRA ETAPA – Prova de Conhecimentos Específicos (ME)	03/11
Divulgação do resultado da PRIMEIRA ETAPA – Prova de Conhecimentos Específicos (ME) e Análise de Projeto e <i>Lattes</i> (DO)	17/11
Prazo para recurso contra o resultado da PRIMEIRA ETAPA – Prova de Conhecimentos Específicos (ME) e Análise de Projeto e <i>Lattes</i> (DO)	18 e 19/11
Divulgação do resultado dos recursos e convocação para a SEGUNDA ETAPA – Arguições Orais (DO) e Análise de Projeto e <i>Lattes</i> (ME)	26/11
Divulgação resultados da SEGUNDA ETAPA – Análise de Projeto e <i>Lattes</i> (ME)	03/12
Prazo para recurso contra o resultado da SEGUNDA ETAPA (ME)	06 e 07/12
Divulgação dos resultados dos recursos da SEGUNDA ETAPA (ME) e convocação para TERCEIRA ETAPA (ME) – Arguições Orais	10/12
SEGUNDA ETAPA (DO) e TERCEIRA ETAPA (ME) – Arguições Orais	10 a 14/01/2022
Divulgação do resultado SEGUNDA ETAPA (DO) e TERCEIRA ETAPA (ME) – Arguições Orais	21/01/2022
Prazo para recurso contra o resultado da SEGUNDA ETAPA (DO) e TERCEIRA ETAPA (ME) – Arguições Orais	24 e 25/01/2022
Divulgação do resultado dos recursos e da classificação final convocação	28/01/2022

*O sistema de inscrições online fica aberto das 0h00 do primeiro dia até às 17h do último dia



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

ANEXO III – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato), CPF (número do CPF do candidato), candidata(o) inscrita(o) no Processo Seletivo 2020/2021 do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais curso de Mestrado Doutorado, venho, nos termos deste Edital, me autodeclarar*:

- Preta(o)
 Parda(o)
 Indígena**

Declaro estar ciente de que:

(1) a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de minha matrícula na Unesp;

(2) o deferimento de minha inscrição pelo sistema de reserva de vagas dependerá de parecer final, à luz da legislação vigente, da Comissão de Verificação e/ou da Comissão do Processo Seletivo sobre as informações contidas neste Termo de Autodeclaração;

(3) no caso de indeferimento da inscrição pelo sistema de reserva de vagas, deverei concorrer às vagas de público geral.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato

* É permitido optar por apenas uma identificação.

** No caso de indígenas, deve-se juntar a este requerimento os documentos exigidos no item 3.7 do Edital.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

À Seção Técnica de Pós-Graduação

Araraquara, (data).

Eu, (nome civil do candidato), CPF (CPF do candidato), requero, nas formas da lei, o tratamento pelo nome social (nome social do candidato) durante o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais 2021/2022.

Estou ciente que o nome social será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

Assinatura do candidato



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

ANEXO V – REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

À Seção Técnica de Pós-Graduação

Araraquara, (data).

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), requeiro atendimento especial para realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais 2021/2022, conforme abaixo:

Candidato deficiente auditivo:

Intérprete de LIBRAS

Outro

Outro. Especifique:

Assinatura do candidato

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022
ANEXO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
A) PROJETO – ATÉ 7 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Demonstração de clareza com relação ao tema, objeto, objetivos e hipótese de pesquisa.	até 3,0
Demonstração de clareza com relação ao arcabouço teórico-metodológico a ser mobilizado na pesquisa, apresentando critérios e procedimentos de coleta de dados (se for o caso).	até 5,0
Avaliação da viabilidade da proposta de pesquisa para defesa da dissertação em dois anos, considerando as demais atividades exigidas pelo Programa e a possibilidade de realização da pesquisa sem bolsa. Justificativa do projeto e importância junto à linha de pesquisa em que se inscreve.	até 2,0

B) CURRÍCULO LATTES – ATÉ 3 PONTOS]

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO	CADA ITEM
Iniciação científica	1,0 com bolsa (por ano); 0,5 sem bolsa (por ano)
Participação em grupo de pesquisa, projetos de extensão ou PET	0,5 por ano, até 1,0
Monitoria com ou sem remuneração	0,25 por semestre, até 1,0
PUBLICAÇÃO*	CADA ITEM
Publicação em periódico qualis C ou capítulo de livro indexado	1,0 por publicação
Publicação em periódicos com qualis acima de B5	1,5 por publicação
Resumos publicados em anais (por publicação)	0,25 por publicação
Trabalhos completos publicado em anais (por publicação)	0,75 por publicação
PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO*	CADA ITEM
Organização de evento acadêmico	0,5 por evento, até 1,5
Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho	0,75 por evento, até 3,0
Participação em evento acadêmico como ouvinte	0,5 por evento, até 2,5

*serão consideradas apenas as atividades referentes aos últimos cinco anos

C) ARGUIÇÃO ORAL – ATÉ 10 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação do projeto de pesquisa à linha de pesquisa proposta:	até 2,5
Pertinência da metodologia e dos objetivos apresentados no projeto	até 2,5
Conhecimento aprofundado sobre o tema do projeto	até 2,5
Desempenho nas respostas à arguição da banca sobre o projeto e trajetória acadêmica	até 2,5

D) ARGUIÇÃO ORAL – ATÉ 10 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Compreensão e domínio do conteúdo do texto em língua estrangeira	até 5,0
Correção da linguagem, coerência e coesão da versão em português	até 5,0

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO

A) PROJETO – ATÉ 10 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Demonstração de clareza com relação ao tema, objeto, objetivos e hipótese de pesquisa.	até 3,0
Demonstração de clareza com relação ao arcabouço teórico-metodológico a ser mobilizado na pesquisa, apresentando critérios e procedimentos de coleta de dados (se for o caso).	até 5,0
Avaliação da viabilidade da proposta de pesquisa para defesa da tese em quatro anos, considerando as demais atividades exigidas pelo Programa e a possibilidade de realização da pesquisa sem bolsa. Justificativa do projeto e importância junto à linha de pesquisa em que se inscreve.	até 2,0

B) CURRÍCULO LATTES – ATÉ 10 PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO – até 1,5 pontos	CADA ITEM
Bolsa de iniciação científica	0,5
Bolsa de Mestrado	1,5
Estágio no exterior com bolsa (por semestre)	1,0
PUBLICAÇÃO* – até 3,5 pontos	CADA ITEM
Artigos em periódicos de A1 a B1 (por publicação)	3,0
Artigos em periódicos B2 ou inferior, com qualis (por publicação)	1,5
Autoria de livro (por publicação)	3,0
Organização de coletânea (por publicação)	1,5
Capítulo de livros (por publicação)	1,5
Resumos publicados em anais (por publicação)	0,25
Trabalhos completos publicado em anais (por publicação)	0,75
PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO* – até 1,5 pontos	CADA ITEM
Comunicação oral (por evento)	1,0
Pôster (por evento)	0,75
Participação na organização de evento (por evento)	1,0
EXPERIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR- até 2,0 pontos	CADA ITEM
Docente em instituição de ensino superior (por semestre)	1,0
ORIENTAÇÕES REALIZADAS – até 1,0 pontos	CADA ITEM
Trabalho de graduação, pós-graduação ou especialização (por orientação)	1,0
PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE CONCLUSÃO – até 0,5	CADA ITEM
Conclusão de curso de graduação, pós-graduação ou especialização (por banca)	0,5

*serão consideradas apenas as atividades referentes aos últimos cinco anos

C) ARGUIÇÃO ORAL – ATÉ 10 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação do projeto de pesquisa à linha de pesquisa proposta:	até 2,5
Pertinência da metodologia e dos objetivos apresentados no projeto	até 2,5
Conhecimento aprofundado sobre o tema do projeto	até 2,5
Desempenho nas respostas à arguição da banca sobre o projeto e trajetória acadêmica	até 2,5

D) PROFICIÊNCIA – ATÉ 10 PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Compreensão e domínio do conteúdo do texto em língua estrangeira	até 5,0
Correção da linguagem, coerência e coesão da versão em português	até 5,0



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

ANEXO VIII - SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

Araraquara, (data).

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), candidato inscrito no Processo Seletivo 2021/2022 do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, curso de Mestrado Doutorado, solicito, nos termos do Edital, dispensa da realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, mediante apresentação do(s) certificado(s) anexo(s).

Estou ciente que a dispensa ficará condicionada à análise do(s) certificado(s) apresentado(s).

Atenciosamente,

Assinatura do(a) candidato



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara

Araraquara, (data).

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), candidato inscrito no Processo Seletivo 2021/2022 do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, curso de Mestrado Doutorado, solicito, nos termos do Edital, recurso contra o:

- Indeferimento das inscrições
- Resultado da PRIMEIRA ETAPA
- Resultado da SEGUNDA ETAPA
- Resultado da TERCERTEIRA ETAPA

Apresento abaixo as razões para o recurso (neste espaço é vedado qualquer tipo de identificação do candidato):

Assinatura do candidato



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
PROCESSO SELETIVO 2021 – INGRESSO 2022

ANEXO X - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- BOURDIEU, Pierre. 1989. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, capítulos 1 e 2: "Sobre o Poder Simbólico"; "Por uma sociologia reflexiva".
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 2009. "Etnicidade: da cultura residual mas irreduzível; Cultura e "cultura"". In Cultura com Aspas. São Paulo: Cosac Naify.
- DAHL, R. 1998. Poliarquia. São Paulo: Edusp, capítulos 1, 2 e 3.
- DURKHEIM, Émile. 2007. As Regras do Método Sociológico. São Paulo: Martins Fontes, Introdução, capítulos 1 e 2 e Conclusão.
- GIDDENS, A. As consequências da modernidade. Introdução e cap.1. São Paulo, Ed. Unesp, 1991.
- FOUCAULT, Michel. 2015. Microfísica do Poder. Capítulos XI e XII. São Paulo: Ed. Paz e Terra.
- HABERMAS, Jürgen. 1995. "Três Modelos Normativos da Democracia". Lua Nova, n. 36, p. 39-53.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. 2012. A Antropologia diante dos Problemas do Mundo Moderno. São Paulo: Companhia das Letras.
- MARX, Karl. 1983. Introdução à crítica da economia política. In: Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Martins Fontes, p. 199-231.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. 2001. Em defesa da política. Editora Senac, São Paulo.
- SAHLINS, Marshall. 1997. "O pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (Parte I). Mana. Estudos de Antropologia Social. Vol. 3, nº 1. Rio de Janeiro: Museu Nacional/Contra Capa, pp: 41-73.
- SOUZA, Maria do Carmo C. 1983. Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964). Editora Alfa-Omega.
- TOCQUEVILLE, A. 1977. "Da influência que as ideias e os sentimentos democráticos exercem sobre a sociedade política". In: A democracia na América. (Quarta parte) 2ª ed. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia/ São Paulo: EDUSP, p. 511-542.
- WEBER, Max. 1989. A "objetividade" do conhecimento nas ciências sociais. In: Weber. Coleção Grandes Cientistas Sociais. Editora Ática.